

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, para a prestação dos serviços de postagem das correspondências da Câmara Municipal durante o exercício de 2018, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes*”, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 004/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

### NOME DO CREDOR:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**

**CNPJ/CPF:** 34.028.316/0001-03

**ENDEREÇO:** Rua Dias de Souza, nº 81 – Centro –  
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA  
- Presidente da Câmara -